



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 119/2014-GP-REQ

Telêmaco Borba, 04 de novembro de 2014.

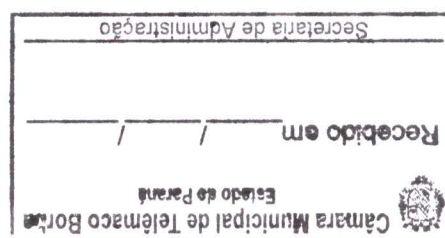
Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Em atendimento ao Requerimento n.º 125/2014, de autoria do Vereador Everton Fernando Soares, referente a feira itinerante que foi realizada no Clube Atlético Monte Alegre (CAMA), a Administração Municipal encaminha as informações solicitadas através de cópia de Memorando 102/2014- SFA, em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Administração Tributária
Seção de Fiscalização e Arrecadação

MEMORANDO Nº102/2014

De: SFA

Para: Secretária Geral de Gabinete

Data: 31/10/2014

Assunto: Resposta ao Requerimento nº125/2014 (Câmara Municipal de Telêmaco Borba)

A - Foi emitido taxa referente aos dias de realização da feira, visto que a emissão de alvará não é feita e sim fornecido uma licença mediante o pagamento da taxa.

B - Nesse caso havia somente uma empresa realizando o evento, mas se por ventura vier solicitações de outras empresas a taxa é emitida individualmente e a documentação é exigida para ambas.

C - A Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

D - Sim existe COMISSÃO PERMENENTE.

E - Segue cópia da Lei 1221/ 99 informando quais os requisitos necessários para instalação de Feiras.

F - Não, Só executamos o trabalho que é de competência do município.

G - Sim, acompanhamos a documentação e os procedimentos legais para realização do evento.

H - A fiscalização citada é de competência da Receita Estadual, órgão responsável pela emissão de notas fiscais ao comercio varejista e atacadista.

Qualquer duvida estamos a disposição.


Valdenir Dias

Seção de Fiscalização e Arrecadação



Prefeitura Municipal de Telemaco Borba - PR

Estado do Parana



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
NESTA

T.J. GESSER EVENTOS, abaixo assinado (a), R.G.: nº e CPF nº 18.688.312/0001-03
residente sito à Rua Fernando Nunes Santana, nº 228, bairro Jarivatuba, cidade Joinville,
vem pelo presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para REQUERER

ANALISE PREVIA PARA VIABILIDADE

REQUER ANALISE E VIABILIDADE DE EMISSAO DE ALVARA DE LICENCA PARA INSTALACAO
DE FEIRA DE VESTUARIOS, SAPATOS E ACESSORIOS NOS DIAS 10 A 12 DE SETEMBRO DE 2014,
HORARIO DAS 12:00 AS 22:00 HORAS, NO CAMA.

19 a 21 de set.

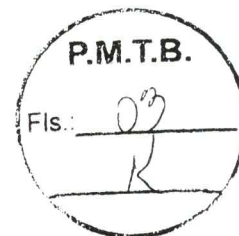
Contato: 4797003985

**Termo em que,
Pede e espera deferimento.**

Telemaco Borba, 14 de Agosto de 2014

Assinatura do Requerente

025788/2014



Joinville 14 DE AGOSTO 2014

REQUERIMENTO DE ALVARÁ

PROTOCOLO N. 01

A PREFEITURA MUNICIPAL TELEMACO BORBA PR

T.J. GESSER EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 18.688.312/0001-03, representada por seu sócio gerente **TEREZA GESSER**, brasileira, microempresária, portador do RG nº 2R1545063, residente e domiciliado na Rua Fernando Nunes Santana, 228, João Costa, CEP: 89230-200 – Joinville- SC. vem ante a presença de Vossa Senhoria, o Prefeito da Prefeitura Municipal de TELEMACO BORBA, expor o que se segue:

REQUERER a emissão do alvará de licença e apuração dos impostos para que seja realizado o evento “Feira vestuários, roupas, sapatos e acessórios nos dias 10 A 12 SETEMBRO de 2014, com horário de funcionamento das 12:00 as 22h00min”.

LOCAL: CAMA

ENDEREÇO:

O evento consiste na comercialização de roupas, calçados e acessórios do vestuário e. **NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE INGRESSOS E VENDA DE BEBIDAS.**

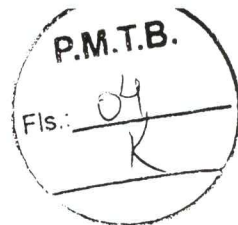
N. Termos; P. deferimento;

Joinville, 14 de AGOSTO de 2014

Atenciosamente:

TJ – ADEMILTON P DE ASSUMÇÃO

CNPJ 18.688.312/0001-03



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TEREZA GESSER, brasileira, divorciada, empresária, portadora de RG nº 1.545.063 SSP/SC, inscrita no CPF nº 036.807.642-80, sob o nº 504.509.207-4, residente e domiciliada na Rua Fernando Nunes Santana, nº 228, Bairro João Costa, Jorville, SC, sócia proprietária da Empresa TEREZA GLESSER, com nome fantasia LAL GLESSER EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.688.312/0001-03, com sede a Rua Fernando Nunes Santana, nº 228, Bairro João Costa, na cidade de Jorville, SC.

OUTORGADO:

ADEMILTON PEREIRA DE ASSUMÇÃO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 036.807.642-80, Carteira de Identidade nº 3.507.062, SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Timão, nº 3210, bairro Aventureira, cidade de Jorville-SC.

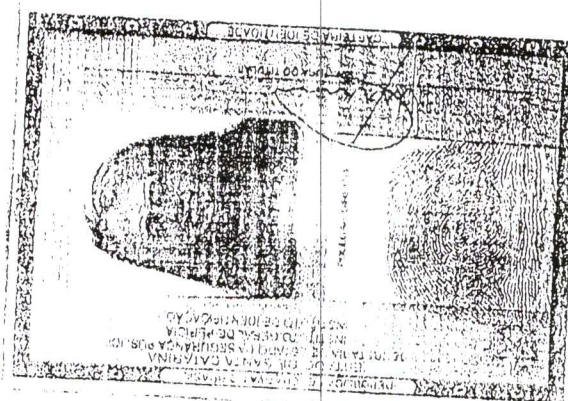
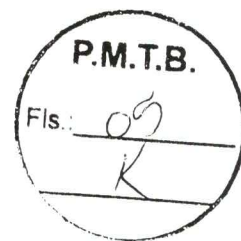
PODERES

Os constantes da cláusula "ad judicia e extra-judicial", e os especiais para onde esta se apresentar, pautar qualquer ação, conjunta ou separadamente, variar de ação, requerer junto a qualquer Juiz, Instância ou Tribunal, receber intimações, confessar, contestar, firmar compromissos, transigir, desistir, renunciar, fazer acordo em juízo ou fora dele, fazer declarações, inclusive, anuais e triais, lançar em praça, receber ou dar quitação, adjudicar, fazer, renúncia interpor recursos interpor bens à penhora; requerer junto a repartições públicas ou anarquias e usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento deste mandato, que poderá ser substabelecido total ou parcialmente, poderes esses especiais para representar junto a todos os Órgãos Estaduais necessários deste Estado do Paraná e dos Órgãos Municipais

Jorville SC, 10 de Julho de 2014

TEREZA GESSER

RECONHECIMENTO 662183
HECO a assinatura por AUTÊNTICA de
TEREZA GESSER
de julho de 2014
da verdade.
REGINA IBNER REBELLO DA CUNHA - Escrivã
R\$ 2,40 + selo R\$ 1,45 -- Total: R\$ 3,85
al de Fiscalização - Selo normal DMX43/52-CK9W



1.543.063	11/OUT/2013
TEREZA QESSER	
BENEDITO QESSER	
EVA QESSER	
PARA VELHAS	78/A-20/1937-2
CERT. CAR. 1344 LV 38/AUX 15-78	
CART. ANUOU JORNAL	
COM. M. DIV. 1010	
104-109.109-19	Diretor Augusto Silveira Junior
	C. de Reg. Regional do Pol. 108
	Matr. 108212-7
JORNAL DE	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Coordenadoria de Pedágio e Fisco

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 304.409.20-19

Nome TEREZA QESSER

Matrícula 26103/1957

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

P.M.T.B.

Folhas 1/1

Fis. 06

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
42801230882		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
TEREZA GESSER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
BENEDITO GESSER		EVA GESSER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
28/08/1957	1545063	SSP	SC
CPF (número)			
304.409.209-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FERNANDO NUNES SANTANA			228
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXXXXXXXXXXX	JOÃO COSTA	89.230-200	8521
MUNICÍPIO	UF		
JOINVILLE	SC		
Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua o registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
TEREZA GESSER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FERNANDO NUNES SANTANA			228
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
XXXXXXXXXXXX	JOÃO COSTA	89.230-200	8521
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CONHEÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JOINVILLE	SC	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
1.000,00	HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. XXXXXXXXXXXX XX		
Atividade Secundária 30001	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/08/2013	18688312000103	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
TEREZA GESSER ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13/02/2014	TEREZA GESSER ME		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Reata Tonial
Analista de Registro e Arquivo
Matrícula 959.987-8
03/04/14

AUTENTICAÇÃO

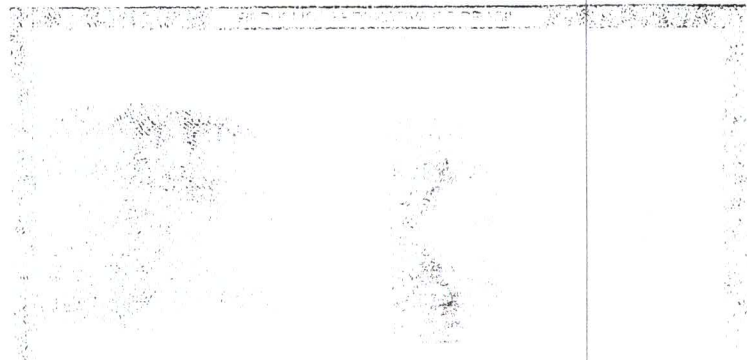
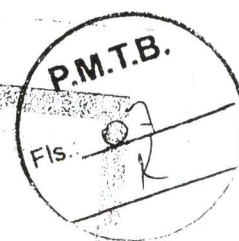


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014 SOB Nº: 20140565019
Protocolo: 14/056501-9, DE 05/03/2014

Empresa: 42 8 0123088 2
TEREZA GESSER ME

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

1896



5706

971



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/08/2013

INSCRIÇÃO
188.312/0001-03
TRIZ

EMPRESARIAL
EZA GESSER 30440920949

LO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GESSER EVENTOS

IGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
19-0-02 - Promoção de vendas

IGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

IGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
1-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

RADOURO
ERNANDO NUNES SANTANA

NÚMERO
228

COMPLEMENTO

230-200
BAIRRO/DISTRITO
JOAO COSTA

MUNICÍPIO
JOINVILLE

UF
SC

IAÇÃO CADASTRAL
IVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2013

SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

IAÇÃO ESPECIAL

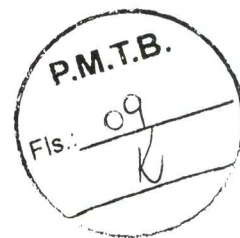
vado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

ido no dia 29/03/2014 às 15:11:37 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2014



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
SEGUNDO AGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS



☐ RELATÓRIO DE VISTORIA	NÚMERO	PRAZO DE 90 DIAS
☐ NOTIFICAÇÃO	NÚMERO	PRAZO DE 30 DIAS
☐ CERTIFICADO DE REPROVAÇÃO	FINALIDADE	CV () LV () EVP ()

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do Estabelecimento:		NIF/NIB:	3636 / 757316
		CPF/CNPJ:	
Proprietário:		Telefone:	
End.:		Ponto de Referência:	
Ramo de Atividade:		Solicitante:	Tel.:
Tipo de Ocupação:	Classe de risco:	Tipo de const.:	Tipo de vistoria:
Qtde de pav.:	Andar:	Área vistoriada:	Área Total:
Nº LV:	Nº Alvará const.:	Nº PPI:	Nº prj. GLP:

DOCUMENTAÇÃO

☐ 1	Apresentar Projeto de Prevenção de Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros em virtude de:		
☐ 2	Alterar Projeto de Prevenção aprovado pelo Corpo de Bombeiros em virtude de:	☐ 4	Apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros da centr. de GLP.
☐ 3	Recolher GR complementar referente a área de _____ m²	☐ 5	Apresentar consulta comercial atualizada e aprovada pela prefeitura municipal.

CENTRAL DE GLP

☐ 6	Prever projeto da central de GLP.	☐ 10	Os recipientes deverão estar afastados no mínimo 3 metros de ra aberturas para pavimentos inferiores e pontos elétricos de ignição
☐ 7	Rever localização de central de GLP.	☐ 11	Instalar placas de advertência nas portas da central de GLP. "Inflamável" e "Proibido Fumar"
☐ 8	Construir central de GLP de acordo com as normas do CB	☐ 12	Utilizar-se de "Termo de Compromisso" objetivando o uso de GLP no estabelecimento, conforme item 9.
☐ 9	Providenciar para que o(s) recipiente(s) de P-13 Kg, seja(m) colocado(s) em abrigo resistente ao fogo, no lado externo a edificação	☐ 13	Prever abertura para ventilação, conforme norma.

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR HIDRANTES

☐ 14	Pintar a tubulação aparente do sistema de hidrante na cor vermelha.	☐ 23	Providenciar para que seja respeitada a reserva de 1/3 da capacidade do reservatório exclusiva para o sistema de hidrante
☐ 15	Providenciar para que fique permanentemente aberto o registro do barrilete.	☐ 24	Deverão estar de acordo com o projeto de prevenção de incêndio aprovado ou normas do Corpo de Bombeiros, os abrigos de hidrantes localizados em:
☐ 16	Providenciar instalação de válvula de retenção de modo a reter o fluxo de água no sentido do reservatório.	☐ 25	Providenciar a manutenção nos abrigos de hidrantes.
☐ 17	Providenciar escada tipo marinho para o acesso ao reservatório elevado.	☐ 26	Instalar hidrante de recalque de acordo com as normas do Co de Bombeiros ou conforme projeto de prevenção de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros.
☐ 18	Instalar esguichos de _____ mm nos hidrantes.	☐ 27	Providenciar manutenção no hidrante de recalque.

Substituir as mangueiras velhas por novas, atendendo a

Solicitação de Uso do Salão Social do CAMA

P.M.T.B.

Fls. 10

Venho através desta solicitar a locação do salão social para a realização do evento abaixo.

Declaro estar ciente da minha responsabilidade, como retirar todo material do Salão antes da minha saída do local, pelo pagamento da taxa de uso e multa de R\$50,00 por hora após as 02:30hs, bem como de valores cobrados para reposições ou reparos decorrentes de eventuais danos a equipamentos ou instalações do clube.

Informações do evento:

Evento: Feira de Cultura

Nome: Companhia T. J. T. T. T.

Titular: ☐

Dependente: ☐

Data: 16/12/09/2019 Horário: Início 12:00 Término 22:00

Importante:

1 - Condição do usuário: Sócio: ☐ Não Sócio: ☒

2 - O Salão social será liberado para arrumação e ou decoração a partir das 10:30hs da data do evento.

3 - Por questões contratuais, fica o responsável pela locação ciente de que poderá ser utilizado o salão social até as 02:30hs e após as 02:30hs, será cobrado multa de R\$50,00 por hora.

4 - Após as 00:00hs é obrigatória a contratação de dois seguranças.

5 - Lembrando que todos os materiais usados devem ser retirados até a saída do responsável, não nos responsabilizamos por materiais deixados no salão social.

6 - É proibido o uso de SKY PAPER (papéis picados).

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DE USO E ADVERTÊNCIA

Telêmaco Borba, 14 de agosto de 2019.

Solicitante (nome por extenso) Ademilton Pereira de Assunção

Fone: 47-3466-1336 Cel.: 47-9100-3925

Assinatura: [assinatura]

Sócio Responsável (nome por extenso): _____

Fone: _____ Cel.: _____

Assinatura: _____

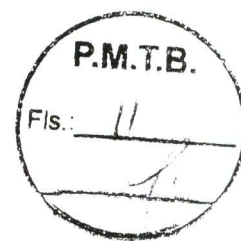
OK

 **José Pessa Zela**
Presidente do CAMA

ACITEL



Associação Comercial e Empresarial
de Telêmaco Borba



Telêmaco Borba, 14 de Agosto de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **T. J. GESSER EVENTOS** inscrito no CNPJ nº. **18.688.312/0001-03**, comunicou a Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL, sobre a feira que irá acontecer nos dias 10 à 12 de setembro de 2014 e disponibilizou 10 vagas para o comércio local gratuito.

E por ser a expressão da verdade assino o presente.

Atenciosamente,


Adriano Degaspari Salvador

Presidente

Rua Vice-Prefeito Reginaldo Guedes Nocêra, 250 – Fone (42) 3271-2500 – Fax (42) 3271-2520
CEP 84261-020 – Telêmaco Borba – PR

Home Page: www.acitel.org.br

Considerado de Utilidade Pública, pela Câmara de Vereadores, conforme Lei nº 67 – 1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025788/2014

Requerente:

T.J. GESSER EVENTOS

A

SECAO DE FISCALIZACAO E ARRECADACAO; Para informar,

Em:14/08/2014

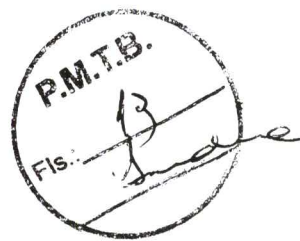

CLEIA MOREIRA PEDROSO

SECAO DE EXPEDICAO, PROTOCOLO E ARQUIVO



À

SFA



Protocolo: 25788/2014

Para alterar o pedido de viabilidade com data de 19/20 e 21 de dezembro de 2014.

Em, 01 de setembro de 2014.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Indiamara Lejanoski".

INDIAMARA LEJANOSKI
Seção de Protocolo



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Divisão de Urbanismo

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2014.

CVL nº.: 597/2014

CERTIDÃO DE VIABILIDADE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL (TEMPORÁRIA)*

Certificamos que a instalação da empresa **TEREZA GESSER 30440920949 /**
TJ GESSER EVENTOS CNPJ 18.688.312/0001-03 temporariamente sito em
imóvel à R. Vicente Machado, nº 410, Bairro Centro, com atividade principal
Promoção de vendas e atividade temporária Feira vestuários, roupas,
sapatos e acessórios; É VIÁVEL posto que COMPATÍVEL com a situação de
zoneamento do imóvel, atendendo as disposições legais municipais
pertinentes, quer sejam: Lei Complementar 1.569/2006 – Lei do Plano Diretor
de Desenvolvimento Urbano - PDDU/TB e Lei 1611/2007 - Lei do Zoneamento,
Uso e Ocupação do Solo do Município de Telêmaco Borba.

Antonio M. de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Chefe da Divisão de Urbanismo

Obs.1: A presente certidão dá conta exclusivamente da viabilidade do licenciamento da atividade no endereço indicado em razão com sua compatibilidade com o zoneamento. Não dispensa nem substitui licença de localização e funcionamento, licenças de ordem sanitária ou ainda outras que possam ser exigidas pelo poder público municipal conforme as especificidades do empreendimento, tampouco eventuais alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal ou estadual.
Obs.2(*): A Certidão de Viabilidade ora emitida é tão somente para a realização da Feira vestuários, roupas, sapatos e acessórios, a realizar-se nos dias 06 a 09 de outubro de 2014, das 12h às 22h.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
Divisão de Urbanismo

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2014.

CVL nº.: 597/2014

CERTIDÃO DE VIABILIDADE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL (TEMPORÁRIA)*

Certificamos que a instalação da empresa **TEREZA GESSER 30440920949 /**
TJ GESSER EVENTOS CNPJ 18.688.312/0001-03 temporariamente sito em
imóvel à R. Vicente Machado, nº 410, Bairro Centro, com atividade principal
Promoção de vendas e atividade temporária Feira vestuários, roupas,
sapatos e acessórios, É VIÁVEL posto que COMPATÍVEL com a situação de
zoneamento do imóvel, atendendo as disposições legais municipais
pertinentes, quer sejam: Lei Complementar 1.569/2006 – Lei do Plano Diretor
de Desenvolvimento Urbano - PDDU/TB e Lei 1611/2007 - Lei do Zoneamento,
Uso e Ocupação do Solo do Município de Telêmaco Borba.

Antonio M. de Almeida

Antonio Marco de Almeida
Chefe da Divisão de Urbanismo

Obs.1: A presente certidão dá conta exclusivamente da viabilidade do licenciamento da atividade no endereço indicado em razão com sua compatibilidade com o zoneamento. Não dispensa nem substitui licença de localização e funcionamento, licenças de ordem sanitária ou ainda outras que possam ser exigidas pelo poder público municipal conforme as especificidades do empreendimento, tampouco eventuais alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal ou estadual.

Obs.2(*): A Certidão de Viabilidade ora emitida é tão somente para a realização da Feira vestuários, roupas, sapatos e acessórios, a realizar-se nos dias 06 a 09 de outubro de 2014, das 12h às 22h.

À COMISSÃO PERMANENTE

Segue para análise e parecer.

30/09/2014.

Valdenir Dias.

Seção de Fiscalização e Arrecadação

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220141378610

1. Responsável Técnico

EDSON DA SILVA RIBEIRO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2611026068

Registro: 5063874691-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: TJ Gesser Eventos

Endereço: Rua FERNANDO NUNES SANTANA

Complemento:

Cidade: Joinville

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 200,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 06/10/2014

Tipo de Contratante: Pessoa física

CPF/CNPJ: 18.688.312/0001-03

Nº: 228

Bairro: JOÃO COSTA

UF: SC

Vinculada à Art nº:

CEP: 89230-200

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua VICENTE MACHADO

Complemento: TELEMACHO BORBA

Cidade: São Paulo

Data de Início: 07/10/2014

Previsão de Término: 10/10/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Proprietário: TJ Gesser Eventos

Nº: 228

Bairro: CENTRO

UF: SP

CEP: 02318-070

Código:

CPF/CNPJ: 18.688.312/0001-03

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Execução

1

Projeto básico

Locação

Obras civis

1067,00

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

65 - IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS
 DE ENGENHARIA - IBAPE

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

EDSON DA SILVA RIBEIRO - CPF: 169.897.008-07

Valor ART R\$ 63,64

Registrada em:

Valor Pago R\$

Nosso Número: 92221220141378610 Versão do sistema

02	BANCA 03	BANCA 04	BANCA 05	BANCA 06	BANCA 07				
20	BANCA 21	BANCA 22	BANCA 23	BANCA 24	BANCA 25				
	BANCA 08	BANCA 09	BANCA 10	BANCA 11	BANCA 12				
	BANCA 26	BANCA 27	BANCA 28	BANCA 29	BANCA 30				
	BANCA 13	BANCA 14	BANCA 15	BANCA 16	BANCA 17	BANCA 18			
	BANCA 31	BANCA 32	BANCA 33	BANCA 34	BANCA 35	BANCA 36			

37	BANCA 38	BANCA 39	BANCA 40	BANCA 41	BANCA 42
54	BANCA 55	BANCA 56	BANCA 57	BANCA 58	BANCA 59

	BANCA 43	BANCA 44	BANCA 45	BANCA 46	BANCA 47
	BANCA 60	BANCA 61	BANCA 62	BANCA 63	BANCA 64

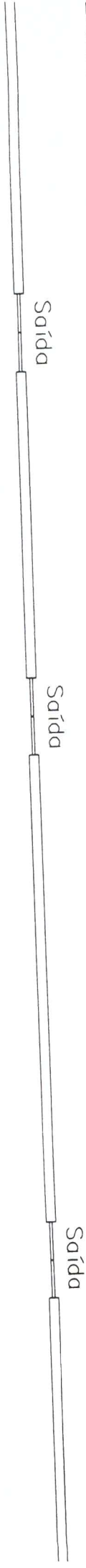
	BANCA 48	BANCA 49	BANCA 50	BANCA 51	BANCA 52	BANCA 52
	BANCA 65	BANCA 66	BANCA 67	BANCA 68	BANCA 69	BANCA 70

área= 1067 M²

A 72	BANCA 73	BANCA 74	BANCA 75	BANCA 76	BANCA 77
A 90	BANCA 91	BANCA 92	BANCA 93	BANCA 94	BANCA 95

	BANCA 78	BANCA 79	BANCA 80	BANCA 81	BANCA 82
	BANCA 96	BANCA 97	BANCA 98	BANCA 99	BANCA 100

	BANCA 83	BANCA 84	BANCA 85	BANCA 86	BANCA 87	BANCA 88
	BANCA 101	BANCA 102	BANCA 103	BANCA 104	BANCA 105	BANCA 106



PROJETO COMPLETO

Organizador do evento:

T.J Gesser Eventos CNPJ:

Local do evento:

Rua Vicente Machado, 41

Borba – PR CEP : 86.600-000

Imóvel com 17 metros cúbicos de 1067 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELEMÁCO BORBA

RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMÁCO BORBA		
TAXAS DIVERSAS		
TXDIV / 2014		
VENCIMENTO		
03/10/2014		
ANEXO	QUANTIDADE	VALOR A PAGAR
1	0	301,12
LICENÇA PROPORCIONAL		301,12
Pedido 104036		
PAGAMENTO: TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE FEIRA COMERCIAL NO CLUBE CAMA NOS DIAS 06 A 08 DE SETEMBRO LTRE DAS 07 AS 20 HORAS DE MORNADA FEIRA DO BRAZ		
EVENOS		

EXEMPLO DE RECEBIMENTO NO VERSO

CAIXA ECONOMICA FIEIRAM

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado, AP

276 83/0000017 3

03/04/2014

HORA DE 10:45 AM

LOT. 14.00247 2

FEIRAS DIVERSAS

LOCALIDADE: TELEMÁCO BORBA

AG. VINCULADA: 0725

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE TELEMÁCO BORBA

VALOR DO PAGAMENTO: 301,12

61730000000 0113/03/2014
410000116173 0000000112

276 83/0000017 3

VIA DO CLIENTE



PROCON

REF: TJ EVENTOS

A/C:Exmo(a)Sr(a). procon

recebido em 03/10/14
Ricardo Baptista Morbi
Coordenador PROCON-TB
42-3904-1822

A Empresa T.J. Gesser Eventos, CNPJ 18.688.312/0001-03, empresa de direito privado, devidamente estabelecida à Rua Fernando Nunes Santana, 228, - Bairro João Costa, no Município de Joinville, estado de Santa Catarina, promotora de feiras mistas, ou seja; comercialização de artesanato, bijuterias, artigos de vestuário, calçados, acessórios, etc.. OBS QUALQUER PROBLEMA COM AS MERCADORIAS PARA FAZER SUA TROCA ENTRAR EM CONTATO COM O NUMERO 42 98665160 OU 42 98685650 FALAR COM MARCOS OU ASSUNÇÃO OBS A FEIRA ACONTECERÁ NO CLUBE CAMA NOS DIAS 06 A 10 DE OUTUBRO HORARIO DAS 09:00 AS 22:00 HORAS

Diante o exposto, certos de contar com pronta atenção, agradecemos antecipadamente.

Att

ADEMILTON ASSUNÇÃO
T.J. Eventos

Joinville, 01 de outubro de 2014



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
SEGUNDO AGRUPAMENTO DE BOMBEIROS
SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS**



CERTIFICADO DE VISTORIA Nº 757316 / 2014

A Seção de Prevenção do Corpo de Bombeiros do Paraná, vistoriou as instalações da edificação localizada na RUA VICENTE MACHADO, 410, município de TELEMACHO BORBA, referente a **CLUBE ATLETICO MONTE ALEGRE-CAMA**, de propriedade do Sr(a). **CLUBE ATLETICO MONTE ALEGRE-CAMA** com aproximadamente 1067 m², constatando que esse estabelecimento encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros:

1. Possui proteção por: extintores
2. Ramos de atividade: CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES ;
3. Classe de Risco: 2
4. Indicação Fiscal:
5. Inscrição Imobiliária:

• O presente documento tem validade de 05/08/2014 até 05/08/2015, devendo ser apresentado para renovação do Alvará de Funcionamento.

• Caso ocorram reformas, ampliações, mudança de ocupação ou nova vistoria no estabelecimento, este documento perderá a validade.

GR n.º 3114075731641

Projeto n.º 219979

Lauda n.º

Alvará n.º

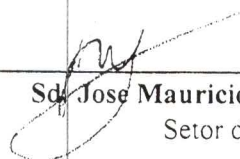
Capacidade de público

Projeto Central de GLP n.º

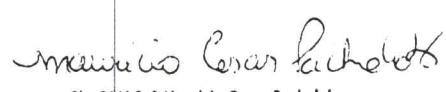
Sistema preventivo extintores

Uso de GLP liberado Kg

TELEMACHO BORBA, PR, 3 de outubro de 2014


Sd. José Mauricio Januario
Setor de Vistorias


2º Ten Bruno José Guedes FIDALGO
Chefia do Setor de Vistoria


Cb. QPM 2-0 Mauricio Cesar Pacholok
RG: 5 935.173-7

Alameda Washington Luiz, Nº 289 - Alto das Oliveiras - Telêmaco Borba - PR
Telefone: (42) 3272-1893 - (42) 3904-1610 - 2gb-telborba@pm.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

MEMORANDO Nº.

De:

Para:

Data:

Assunto:

211/2014-SMTIC

Secretaria Mun. do Trab. e Indústria Convencional,
Secretaria Municipal de Finanças- Seção de
Fiscalização e Arrecadação (Valdenir Dias)

09/10/2014

"T.J. GESSER EVENTOS"

Prezado Secretário:

Devido à ausência de documentações, a apresentação parcial do requerente, e a falta de cumprimentos de prazos previsto na lei nº 1221/99, não pode ser analisado este processo pela Comissão Permanente em Tempo Hábil para realização do evento.

Atenciosamente.



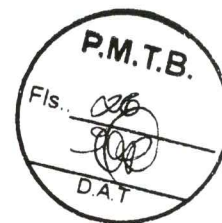
Francisco Joalmir Pucci
Secretário Mun. do Trab. e Ind. Convencional.

A OAT
p/ finalizar assunto, sendo em
vista que o evento já aconteceu
09/10/14.

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal
de Finanças



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25788-26554/2014
REQUERENTE: T J GESSER EVENTOS

A

SPA: Para arquivo conforme despacho da SMF no Memº 211//2014.

Em, 10 de outubro de 2014

DAT
Julimar Neves Carneiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LEI Nº 1221

SÚMULA: "ESTABELECE NORMAS PARA INSTALAÇÃO DE FEIRAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º - O Município de Telêmaco Borba autorizará a realização de Feiras ou Promoções de Vendas de produtos de qualquer natureza, em caráter transitório nesta cidade, desde que a Empresa Promotora cumpra os seguintes requisitos:

- I. Apresentar o contrato de locação do prédio onde se realizará o evento, contendo obrigatoriamente, o tempo de duração da Feira;
- II. Apresentar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para análise técnica, os seguintes documentos:
 - a) Planta com dimensionamento 1:100 com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART, alocando os boxes ou compartimentos com identificação numérica da área ocupada;
 - x b) Planta com a locação dos equipamentos de prevenção e combate de incêndios, devidamente assinada pelo promotor ou evento profissional técnico habilitado;
 - x c) Laudo de aprovação das instalações fornecido pelo Corpo de Bombeiros;
 - x d) Laudo de instalações elétricas e hidráulicas, emitido por engenheiro civil ou eletricitista, acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;
 - x e) Laudo de vistoria da Secretaria Municipal de Saúde, referente à preocupação de alimentação e instalações sanitárias do local;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

- ✓ f) Cópia do documento enviado ao Procon comunicando a realização da Feira;
 - ✓ g) Comprovante de pagamento de todas as taxas previstas na legislação Municipal;
 - ✓ h) Cópia do relatório encaminhado à Associação Comercial, Industrial de Telêmaco Borba, contendo a relação de expositores, com respectivos endereços, número do CGC, número da inscrição estadual e produtos a serem comercializados;
 - ✓ i) Declaração informando o endereço da cidade, onde o promotor efetuará a troca de mercadorias que apresentem defeito ou vício, e que intermediará as relações com o consumidor, até 30 (trinta) dias após a conclusão da Feira, de acordo com o que estabelece o Código de Defesa do Consumidor.
- ✓ III. As instalações para a realização do evento, deverão estar concluídas pelo menos 05 (cinco) dias antes de seu início, para que possam ser vistoriadas pelo Município.
- ✓ IV. Ficará destinado 30% (trinta por cento) dos boxes para os comerciantes locais que exerçam as mesmas atividades proposta para a realização de Feiras ou Promoções de vendas em nosso Município, desde que os mesmos façam parte do quadro da Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba, e que se enquadram nas normas estabelecidas por Lei e da Empresa promotora do evento.

Parágrafo Único

Não havendo interesse por parte dos comerciantes em participar do evento, os mesmos deverão comunicar por escrito à Associação Comercial e Industrial de Telêmaco Borba seu desinteresse pelos espaços que lhe foram destinados.

Art. 2º - O valor da Taxa de Licença para o exercício do comércio eventual será tributada por dia para o exercício de 1999, com base na Lei Municipal nº 1.046, de 23 de dezembro de 1995.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

eventual especificamente para a promoção de feiras a razão de 100% (cem por cento) da UFM – Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba por box.

Art. 4º - Excluem-se das exigências desta Lei, as Feiras, citada no art. 4º da Lei 1046, de 23 de dezembro de 1995

Art. 5º - A Comissão Permanente do Comércio Eventual, não expedirá autorização para realização de Feiras ou promoções de Vendas, do mesmo produto, mais de uma vez no mesmo ano.

Art. 6º - As Feiras ou Promoções de Vendas de que trata a presente Lei, deverão ser realizadas no mesmo horário estabelecido para o comércio local, de conformidade com a Lei nº 335/75.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de agosto de 1999, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 1.181, de 26 de novembro de 1998.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de
setembro de 1999**


Ciro Gilmar Campos
Procurador-Geral do Município


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal